DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2020 - Edição nº 518

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 057/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C5888C95A1-F72FB487A7-3BD46420DF-867EB4AAF4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 021/2020**. **Objeto:** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Emergência para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, luvas, álcool e outros para ações de enfrentamento ao COVID-19, bem como Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020.

CONTRATADA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02**,** com endereço comercial à Av. Adolfo Moitinho, nº 224, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê - Bahia, perfazendo um valor global de R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). A despesa teve como base art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020. Boninal/BA, 15 de Abril de 2020.

Nº de autenticação: C5888C95A1-F72FB487A7-3BD46420DF-867EB4AAF4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 057/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02**,** com endereço comercial à Av. Adolfo Moitinho, nº 224, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê - Bahia, representado neste ato por pela a Sra. **Cátia Erica Costa Martins**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 03093840-60, emitido pelo SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 880.157.265-49.

OBJETO: Dispensa de emergência para a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, álcool 70º, luvas e outros para ações de enfrentamento ao COVID-19, bem como Decreto Municipal de nº. 1747/2020 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FUDAMENTO LEGAL– nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020.

VALOR GLOBAL: R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 15/04/2020 a 30/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2020.

Nº de autenticação: C5888C95A1-F72FB487A7-3BD46420DF-867EB4AAF4